PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 78/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, manutenção das lâmpadas na Rua General Campo Alegre no Bairro José Antônio em frente ao nº 220, próximo a Rodoviária. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, por motivo da escuridão esta causando transtornos aos moradores daquele bairro. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS